



GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 101/2025

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de Fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo

ALEXANDRE FILETE

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Solicito a retirada do **PROJETO DE LEI Nº 62/2024**, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos termos do Artigo 91, III da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 125, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal